



PORTARIA Nº 0258/2007.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.**

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar os(as) Srs(as), abaixo relacionados, sob coordenação do primeiro, para comporem a Comissão de Acompanhamento de Fiscalização do Ministério da Integração Nacional, no levantamento das obras de construção de 04 (quatro) barragens em alvenaria de pedras nos Sítios Riacho Seco, Jacaré, Poço Comprido I e II, Constante no Convênio nº 0114/03-MI:**

O Engenheiro – João Inocência Filho – Secretário de Obras e Meio Ambiente.

O Engenheiro – Paulo Camelo de Holanda Cavalcanti

O Engenheiro – Aldo Brasileiro Ferro Dourado

O Topógrafo – José Bezerra de Oliveira

O Desenhista – Joselito de Souza Cavalcanti

O Pedreiro – Jose Carlos Gomes da Silva

O Pedreiro – José Almeida de Barros.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES**, em 19 de Setembro de 2007.

  
**Josealdo Rodrigues Bezerra**  
Prefeito

Praça José Augusto Pinto, 132 - Centro - Brejão - CEP: 55.325-000 - CNPJ: 10.131.076/0001-00  
Fone: (87) 3789-1156 / 3789-1132 - Fax: 3789-1149 - Sec. Saúde 3789-1154

